



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 3 de maio de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 7 a 9 do capítulo 19 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 27ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso ao policial militar Francisco Elden Ferreira da Silva, concedida por iniciativa do vereador Roberto de Sousa Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Roberto de Sousa Silva enfatizou que, mais que ação de agente de segurança, a ação do policial homenageado era própria de seres humanos sensíveis, de forma que se sentia feliz ao reconhecer o merecimento do militar condecorado. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o policial militar Francisco Elden Ferreira da Silva e o autor da proposição para a entrega da Moção de Aplauso. Logo depois, ao se dirigir à Tribuna, o policial militar Francisco Elden Ferreira da Silva agradeceu pela homenagem que lhe era prestada, momento em que teceu considerações sobre a atuação que motivara a condecoração. Em seguida, o comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, major Anderson Barbosa de Lima, discorreu sobre a missão do policial militar e suas atribuições, a gravidade e os riscos das situações com que se deparavam, a propósito do que declarou que a corporação que comandava se encontrava em festa com a outorga da Moção de Aplauso, que representava o reconhecimento da população ao mérito do exercício da proteção à segurança pública. Instantes depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral lamentou que as fragilidades da legislação nacional permitissem que autores de crimes hediondos permanecessem ou voltasse, em curto período, à liberdade, ao passo que aos agentes da segurança pública pesava maior peso das leis. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

parabenizou o policial militar Francisco Elden Ferreira da Silva pela excelência do desempenho de suas atribuições, momento em que destacou os riscos a que se expunham os policiais militares e a necessidade de estarem sempre alertas. Na sequência, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa declarou que, como tinha irmão policial militar, conhecia a gravidade das situações com que se defrontavam agentes de segurança, a propósito do que lamentou o baixo valor dos salários que estes profissionais recebiam, assim como a desvalorização de que eram alvos perante a sociedade, momento em que apontou a necessidade de maior valorização dos policiais militares. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida cumprimentou o policial militar Francisco Elden Ferreira da Silva e os policiais militares convidados. Em nova intervenção, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz admitiu que houvesse necessidade de maior valorização dos policiais militares, momento em que lembrou que o Governo do Estado vinha fazendo investimento na segurança pública e que os salários dos policiais militares maranhenses não eram os menores do País. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa externou parabéns aos policiais militares presentes, momento em que manifestou votos de que essa categoria continuasse irmanada com a Câmara Municipal. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Resolução Nº 4/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que "Altera e adita dispositivo no § 4º do artigo 207, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz". Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: Nº 224/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do bloqueamento das Ruas Tocantins, 13 de Maio, 7 de Setembro, Nossa Senhora de Fátima, Brasil, Josias Mendes e Frei Osvaldo, no Povoado Coquelândia; Nº 225/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da execução de operação tapa-buracos na Rua Coronel Manoel Bandeira, Centro; Nº 226/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da construção de creche na grande Vila Lobão Nº 227/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Rubem Lopes Lima, ao prefeito



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, da contratação de professores de música para atuar junto à rede de ensino do Município; Nº 228/2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das Ruas dos Almirantes, Afonso Pena e Visconde de Mauá, entre as Avenidas Itaipu e Pernambuco, na Vila Independente; Nº 229/2022, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, do asfaltamento, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Ribamar Fiquene, no Bairro Bom Jesus; Nº 230/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de ponte na Rua José Bonifácio, entre as Ruas Francisco Policarpo de Melo e 15 de Novembro, no Bairro Jardim Oriental; e Nº 231/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da firmção de parceria com o DNIT para canalizar o riacho Bacuri, no Rodovia BR-010, entre uma pista e outra, até o Riacho Cacau. Imediatamente, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que destacou a necessidade do bloqueamento das Ruas Tocantins, 13 de Maio, 7 de Setembro, Nossa Senhora de Fátima, Brasil, Josias Mendes e Frei Osvaldo, no Povoado Coquelândia, a propósito do que disse estar certo de que o novo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, olharia com mais carinho para essa região. Como ninguém mais se pronunciou, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 224/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que frisou a relevância da execução de operação tapa-buracos na Rua Coronel Manoel Bandeira, Centro, para a melhoria da qualidade no trânsito nessa via pública. Ao fazer uso da palavra, o edil Francisco Messias da Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 225/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que enfatizou a importância do suprimento da carência de creche na grande Vila Lobão. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão e Roberto de Sousa Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 226/2022, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, subscrita pelo edil Marcio Renê Gomes de Sousa, que ressaltou a relevância



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

da contratação de professores de música para atuar na rede de ensino do Município. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que a adoção da medida poderia vir a ativar o "elefante branco" que era o conservatório municipal. Como ninguém mais se manifestasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 227/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que assinalou a necessidade do piçarramento das Ruas dos Almirantes, Afonso Pena e Visconde de Mauá, entre as Avenidas Itaipu e Pernambuco, na Vila Independente. Ao fazerem uso da palavra, os vereadores Whelberson Lima Brandão e Jhony dos Santos Silva solicitaram permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 228/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, subscrita pelo edil Aurélio Gomes da Silva, que destacou a relevância do asfaltamento (com meios-fios, sarjetas e drenagem) da Rua Ribamar Fiquene, no Bairro Bom Jesus. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 229/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou a construção de ponte na Rua José Bonifácio, entre as Ruas Francisco Policarpo de Melo e 15 de Novembro, no Bairro Jardim Oriental. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 230/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que havia tempos reivindicava a firmação de parceria com o DNIT para canalizar o riacho Bacuri, na Rodovia BR-010, entre uma pista e outra, até o Riacho Cacau. Ao fazer uso da palavra, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa apontou a necessidade de estudo para viabilização da obra proposta sem que se prejudicasse o curso dos riachos mencionados. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 231/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de: única discussão e votação do Veto Integral à Lei Ordinária Nº 1.905/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos estoques dos medicamentos presentes nas farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde-SUS"; Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Declara patrimônio material e tomba o imóvel 'Campo do DNER', na forma que especifica". Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.905/2022, e Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2022. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto Integral à Lei Ordinária nº 1.905/2022, quando repassou a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, João Francisco Silva, que declarou que ao exarar o Veto o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] arguiria vício de iniciativa, o que julgava acertado. Ao fazer uso da palavra, o autor da Lei Ordinária nº 1.905/2022, Flamarion de Oliveira Amaral, argumentou que a proposição visava a proporcionar maior transparência à disponibilidade de medicamentos nos estoques das unidades do sistema municipal de assistência à saúde para facilitar o acesso dos usuários. Ao se manifestar, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho opinou que o Veto em Pauta representava, em verdade, "vício de falta de vontade" de dispensar maior atenção aos usuários das unidades básicas de saúde, a propósito do que considerou vergonhoso que edis votassem conforme os interesses político do prefeito, em prejuízo da população. Nesta ocasião, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz frisou que a matéria vetada contava tanto com amparo constitucional quanto social, visto que tinha por fim oferecer transparência à distribuição de medicamentos nas unidades do sistema municipal de assistência à saúde. Ao fazer uso da palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva admitiu a relevância do princípio da eficiência, mas ressaltou que não convinha infringir princípios constitucionais, visto que essa situação ensejaria ação judicial contra a decisão tomada favoravelmente à matéria vetada. Nesta oportunidade, o edil Zesiel Ribeiro da Silva explicou que se posicionava contrariamente à matéria porque sua operacionalização implicaria dispensa continuada, o que não era permitido ao Poder Legislativo. Ao retomar a palavra, o autor da matéria vetada, Flamarion de Oliveira Amaral, declarou que seria ótimo que Imperatriz fosse a primeira contar com o dispositivo legal proposto. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou quais seriam as reais razões do Veto em Pauta, visto que, além da inconstitucionalidade, poderia haver o receio do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de que viesse a revelar irregularidade na gestão de recursos públicos. Ao retomar a palavra, o vereador João Francisco Silva reconheceu os benefícios que da matéria poderiam advir, mas ressaltou que era necessário atender à norma constitucional. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu que se aguardasse que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] tomasse a iniciativa de formular proposição congênere. Em nova intervenção, o autor da matéria objeto do Veto, Flamarion de Oliveira Amaral, disse esperar que o Poder Executivo definisse meio legal de viabilizar a medida proposta. Ao fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa lembrou que, ao votar favoravelmente à lei objeto do veto reconheceu sua valia so-




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ


cial, mas ressalvara que, em virtude de seu caráter inconstitucional, votaria também a favor do veto. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto Integral à Lei Ordinária Nº 1.905/2022, que foi aprovado pela maioria de doze dos vereadores (Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Rogério Lima Avelino, Antonio Silva Pimentel, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão e Zesiel Ribeiro da Silva, registrando-se os votos contrários de cinco dos edis participantes (Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022, momento em que o vereador João Francisco Silva argumentou que a área objeto da proposição, de valor histórico e social tradicionalmente reconhecido no Município, requeria o tombamento para que se tornasse dever do Poder Executivo sua conservação e preservação. (Presentes na Galeria, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidara a compor a extensão da mesa os representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, Gilvan de Sousa Nascimento e Francisco Carvalho Lima, assim como a Srª Zilma Magalhães Nascimento, esposa do falecido ex-supervisor regional desse órgão, Pedro Deodato de Amorim Nascimento.) Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, conquanto o projeto fosse de iniciativa do Poder Executivo, pautava-se pela defesa do interesse público, de maneira que, ao reconhecer o valor histórico-social da área objeto da matéria, votaria favoravelmente à aprovação, no que foi seguido pelo colega Flamarion de Oliveira Amaral, que enfatizou que o Campo do DNER era lugar de confraternização onde adversários se uniam em torno da diversão. Logo depois, o edil Roberto de Sousa Silva afirmou que, para além dos aspectos legais, a área objeto da proposição reunia valor comunitário de grande relevância para Imperatriz. Em seguida, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa ressaltou a importância do momento que a Câmara Municipal vivia, tendo em vista que "esporte é vida", momento em que frisou a necessidade de preservação do espaço onde habitava a "família DNER", a propósito do que destacou a solidariedade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] ao formular a proposição. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral sugeriu a comemoração da aprovação da proposição com partida de futebol entre os edis e veteranos do Campo do DNER. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino disse conhecer a história do Campo do DNER, assim como sua importância para o futebol local, de forma que votaria favoravelmente à matéria. Instantes depois, o vereador Jhony dos Santos Silva sugeriu a criação de escolinha de futebol na Vila do DNER. Ao se manifestar, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho considerou justíssima a proposição, de modo que votaria "sim". Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida admitiu que o Projeto de Lei era benéfico à sociedade im-




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

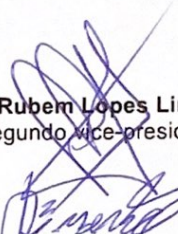
peratrizense e votaria a favor. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis se inscreveram. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de maio de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário